



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras – Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de

Inglês

Edital 026/2013

EDITAL DE SELEÇÃO

Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Inglês

O Diretor da Faculdade de Letras, Prof. Luiz Francisco Dias, faz saber que, no período de 05 de junho a 30 de junho de 2013, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Inglês, na modalidade presencial. A inscrição poderá ser feita: a) pessoalmente, no posto de atendimento da FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte/MG, fone (0xx31)3409-4220 em dias úteis, de 08:00 às 18:00h; e b) pela internet (www.fundep.ufmg.br), acesso até 30/06/2013, ou c) via sedex dos Correios, com a data limite para postagem da documentação até 30/06/2013. I – As vagas para o 2º semestre do ano de 2013 são em número de 30 (trinta). Será necessário um mínimo de 22 (vinte e dois) alunos matriculados para que o curso seja viabilizado. II – Para participar do processo de seleção, o candidato deverá entregar na secretaria do curso até 30/06/2013 os seguintes documentos: a) formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) foto 3x4cm; b) fotocópia da carteira de identidade; c) fotocópia do CPF; d) fotocópia do título de eleitor; e) cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; f) histórico escolar; g) *Curriculum vitae*; h) no caso de ser o candidato brasileiro, prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, e, no caso de ser o candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica e o certificado de proficiência em língua portuguesa oficial do MEC, o CELPE-BRAS e i) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) ; j) comprovante de endereço e k) Declaração de disponibilidade para cursar disciplinas online durante o semestre letivo e de ter acesso à internet. Só serão deferidos os pedidos de inscrições com a documentação constante nos itens B,C,D,E,F,G,H e I. Os documentos restantes poderão ser encaminhados a secretaria do curso até o dia 04/07/2013. III – A seleção dos candidatos será feita pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem em Inglês, composta por 2 titulares e um suplente, através de: a) prova de proficiência oral em inglês, a ser realizada nos dias 02 a 03 de julho de 2013, nos horários a serem agendados pelo telefone (0xx31) 3409-4220. A prova de proficiência oral em inglês será realizada pelo telefone, e serão avaliados os seguintes critérios: 1)

nível de proficiência em língua inglesa e 2) clareza na exposição das idéias. Serão atribuídas notas de 0 a 50 para cada um dos quesitos avaliados na prova de proficiência oral em inglês, totalizando 100 pontos. A seleção será feita também através de: b) análise do *curriculum vitae* apresentado pelo candidato, avaliado pelos critérios: 1) atuação profissional que demonstre alguma ligação com a área pretendida, 2) formação acadêmica e titulação e 3) participação em eventos, cursos, workshops etc. de capacitação em áreas afins. Serão atribuídas notas de 0 a 50 para o quesito (1) e notas de 0 a 25 para cada um dos quesitos (2) e (3), perfazendo um total de 100 pontos atribuídos ao *curriculum*. IV – Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70 (setenta) pontos como média entre as notas da prova oral e do *curriculum vitae*, classificados e convocados, no limite das vagas existentes, na ordem decrescente das notas apuradas. Como critério de desempate, será avaliado o quesito (1) do *curriculum*. Persistindo o empate, será avaliado o quesito (2) do *curriculum*. V – O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 04 de julho de 2013, no sítio www.letas.ufmg.br/cei, www.fundep.ufmg.br e será afixado no quadro de avisos da secretaria do curso, Faculdade de Letras, sala 3061A e sobre ele poderão incidir recursos, conforme o capítulo V – da Revisão do Regimento Geral da UFMG, no prazo máximo de 10 dias. Nesse período, os candidatos terão acesso às notas a ele atribuídas. VI- **Do Registro e Da Matrícula.** Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital deverão efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 04 de julho a 08 de julho de 2013, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. Os mesmos deverão firmar o contrato relativo ao curso na Fundação de desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, à Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus da UFMG, praça de serviços, Fone: (0xx31)3409-4220 ou pelo site: www.fundep.ufmg.br, no período de 04 de julho a 08 de julho de 2013 e apresentar na Secretaria do **CEI - Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Inglês** – Faculdade de Letras – Sala 3061A, ou encaminhar por e-mail latosensu.letas@yahoo.com.br, no primeiro dia de aula (15/07/2013), o comprovante do pagamento da 1ª mensalidade do Curso. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até a data de 09/07/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação deverá entregar na Secretaria do Programa, **até a data de 09/07/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à secretaria do Curso, até o dia **09/07/2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data

limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. VII – "Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG". VIII– Para obtenção do Certificado de Especialista em Ensino e Aprendizagem de Inglês, o aluno deverá ser aprovado nas disciplinas cursadas; ter completado 24 créditos, totalizando 360 horas, e ser aprovado no trabalho de conclusão do curso, nos prazos estabelecidos em regulamento.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2013.

Prof. Luiz Francisco Dias
Diretor da Faculdade de Letras da UFMG



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras – Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de

Inglês

Edital 026/2013

EDITAL DE SELEÇÃO

Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Inglês

O Diretor da Faculdade de Letras, Prof. Luiz Francisco Dias, faz saber que, no período de 05 de junho a 30 de junho de 2013, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Inglês, na modalidade presencial. A inscrição poderá ser feita: a) pessoalmente, no posto de atendimento da FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte/MG, fone (0xx31)3409-4220 em dias úteis, de 08:00 às 18:00h; e b) pela internet (www.fundep.ufmg.br), acesso até 30/06/2013, ou c) via sedex dos Correios, com a data limite para postagem da documentação até 30/06/2013. I – As vagas para o 2º semestre do ano de 2013 são em número de 30 (trinta). Será necessário um mínimo de 22 (vinte e dois) alunos matriculados para que o curso seja viabilizado.

Este edital encontra-se na "homepage" do curso, www.letras.ufmg.br/cei, na íntegra.

Belo Horizonte, 16 de maio 2013.

Prof. Luiz Francisco Dias
Diretor da Faculdade de Letras da UFMG